



**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ**

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

DECISÃO COREN-CE Nº 008/2018

Institui a Comissão de Ética do Hospital Regional do Sertão Central e baixa normas para o seu funcionamento.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – Coren-CE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 172/94, que Normatiza a criação de Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/CE nº 258/2017, que Normatiza a criação, organização, funcionamento, eleição das Comissões de Ética de Enfermagem no Estado do Ceará;

DECIDE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Ética do Hospital Regional do Sertão Central, localizado em Quixeramobim - Ceará, que funcionará de acordo com o Regimento para criação, organização e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem;

Art. 2º - A Comissão de Ética de Enfermagem é composta dos seguintes profissionais eleitos e empossados pelo presente ato:

**Enfermeiros
Membros Efetivos**

Maria Emanuely Crisóstomo Barroso
COREN-CE Nº 258488 - Enfermeira
Presidente

Anna Karuza Nogueira Feitosa



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

COREN-CE Nº 270216 - Enfermeira
Vice-Presidente

Eduardo Donato Silveira
COREN-CE Nº 655483-Técnico de Enfermagem
Secretário

Anna Nery Soares Holanda
COREN-CE Nº 258350 – Enfermeira

Gabriela de Sousa Bandeira
COREN-CE Nº 143979-Enfermeira

Sostenys Gomes de Sousa
COREN-CE Nº 486753 - Técnico de Enfermagem

Luiza Malú Demétrio Ribeiro
COREN-CE Nº. 1007539 - Técnico de Enfermagem

Membros Suplentes

Dayanne Ranayne Barros da Silva
COREN-CE Nº 434172 - Enfermeira

John Herbeth de Moura Nascimento
COREN-CE Nº 469857 – Enfermeiro



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

Iara Diógenes Silva

COREN-CE Nº 432164-Enfermeira

Francisco Daniel Rodrigues da Silva

COREN-CE Nº 171114 – Enfermeiro

Antonia Joélia Leite de Lima

COREN-CE Nº 1014741-Técnica de Enfermagem

Juliana Bernardo de Sousa

COREN-CE Nº 1243879 – Técnico de Enfermagem

Wandevan Rons Alves Gustavo

COREN-CE Nº 1009872 – Técnico de Enfermagem

Art. 3º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS
COREN-CE Nº 259338
PRESIDENTE

ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA
COREN-CE Nº 397854
SECRETÁRIA